

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0720 / 2002

DE

2002

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0720 / 2002

DE

17/12/2002

PROMOVENTE:

VEREADOR

AUGUSTO CAMPOS

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

(DENOMINA RUA NAGIB IZAR A ATUAL RUA ANTÔNIO DAMINE-
LO, NO JARDIM ANÁLIA FRANCO.)

OBSERVAÇÕES: PROJETO RECONSTITUÍDO EM 03/02/2005.

ARQUIVADO EM 22102105

CNC Solutions
Tipo Processo Legislativo
04/11/2010 14:52:10

00000018794-13




CHEFE DE SEÇÃO
FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.Nº 720 de 02

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR-15

Adelino Chaves - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

São Paulo, 31 de janeiro de 2005.

Memo-SGP-15-0002/05

À

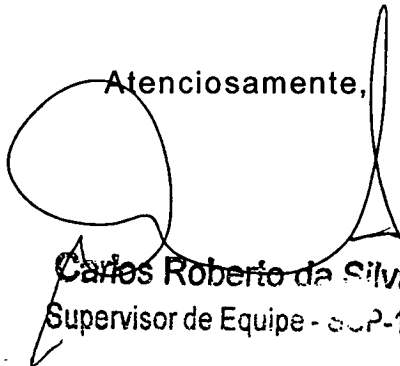
SGP-1

Senhor Subsecretário

O Projeto de Lei nº 720/2002 de autoria do Vereador Augusto Campos, que "Dispõe sobre alteração de denominação, e dá outras providências", foi recebido em 11/08/03 na Secretaria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Houve envio à Presidência da Comissão, não havendo registro de sua devolução.

Assim sendo, considerando que a matéria deve ser arquivada face ao artigo 275 do Regimento Interno, sugiro à Vossa Senhoria que solicite a reconstituição do Projeto de Lei, com o envio do mesmo à SGP-15, para as providências aplicáveis.

Atenciosamente,



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-2 – Senhora Subsecretária,

Solicito atender.

31/01/05



Luis Fernando Braz de Araujo
Subsecretário das Comissões – SGP-1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2.06 e folha de informação sob nº

07 03.02.05 a Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUST
URB
EDUC
FIN

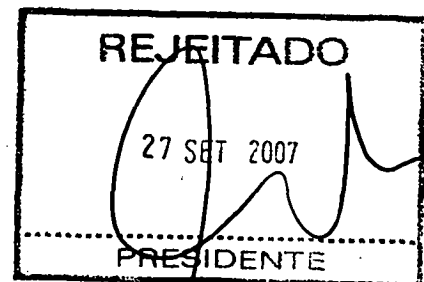
PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0720/2002

HOJE	
A	O DE:
Constituição e Justiça	
Ed. Urbano, Metro e M. Ambiente	
Educação, Cultura e Esportes	
Finanças e Orçamento	

Dispõe sobre a alteração de
denominação, e dá outras
providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Antônio Damasceno, com início na Rua Nova Canaã e término na Rua Felisbela Gonçalves, para Rua Nagib Izar, localizada no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Folha nº 03 do proc.

Nº 720 de 01

Adelina Cione - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sala das Sessões,

AUGUSTO CAMPOS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do proc.

Nº 720 de 02

Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 1999, os moradores do único edifício localizado na rua objeto do presente projeto de lei, utilizavam como endereço a Rua Nagib Izar em suas correspondências pessoais, eis que a primeira é uma continuação natural da segunda.

Mas, no ano de 2001 foram surpreendidos com a mudança do nome do logradouro para Rua Antonio Damimelo, através do Decreto nº 40.039 assinado pelo Executivo Municipal.

Ocorre que, conforme croquis anexo verifica-se que um outro logradouro, nominado como Rua Um, foi corretamente alterado para Rua Prof. João de Oliveira Torres, sua extensão natural.

Indubitável é que, com a situação natural os moradores estão sofrendo inúmeros transtornos já que, o único edifício localizado nesta rua tem número 590.

Folha nº 05 do proc.

Nº 720 02

Adelina Cícero - ~~Ass.~~ Parlamentar

RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assim, apresentamos a presente proposta,
acompanhada do pedido dos moradores e o croqui do local.

Sala das Sessões,


AUGUSTO CAMPOS
Vereador

PARECER Nº 983/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 720/2002.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Augusto Campos, que visa alterar a denominação da atual Rua Antonio Daminelo, situada no bairro do Tatuapé, passando a designá-la Rua Nagib Izar.

O inciso XVII, do art. 13 da LOM autoriza a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos, nos termos da lei que vier a disciplinar a matéria.

O diploma legal que fixa as normas gerais que condicionam a alteração da denominação dos logradouros públicos é a Lei Municipal nº 13.180, de 27 de setembro de 2001 que estabelece:

"Art. 1º - É vedada a alteração da denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética, ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno".

Na hipótese em apreço trata-se de alterar a denominação de uma rua que constitui prolongamento natural da Rua Nagib Izar, porém possui outra designação.

O fato de uma mesma rua possuir nomes diferentes em um ou mais de seus seguimentos, gera enorme dificuldade de identificação de endereços, como reconhece a Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano nas informações de fls. 16.

Assim, a alteração de denominação de logradouro público a que se refere a presente propositura se subsume na hipótese permissiva expressa no inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 13.180/01, que determina ser causa de alteração da designação do logradouro público qualquer fator que gere ambigüidade (dificuldade) de identificação de endereços.

Trata-se de matéria sujeita ao quórum de maioria absoluta do membros desta Edilidade para deliberação, nos termos do inciso XVI do § 3º do art. 40 da Lei Orgânica do Município. Desta forma, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/8/03

Augusto Campos - Presidente

Goulart - Relator

Carlos A. Bezerra Jr.

Celso Jatene

João Antonio



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-720 de 20 02 03 02 105 (a) 07

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

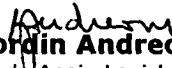
PROJETO RECONSTITUIDO EM 04/02/2005


Solange Ragnone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

04/02/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 07 # _____ fls.

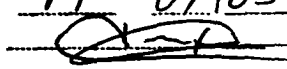
Arquivado em 22/02/2005

O Func.º ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 8A10 e folha de informação
sob n.º 11 07.103/2005


JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

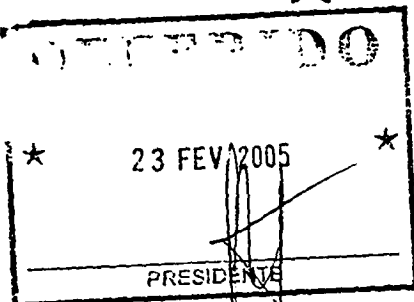
SGP-33



Folha N.º 08 do proc.
N.º 01-720 de 2002
O funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
SGP-33

Câmara Municipal de São Paulo

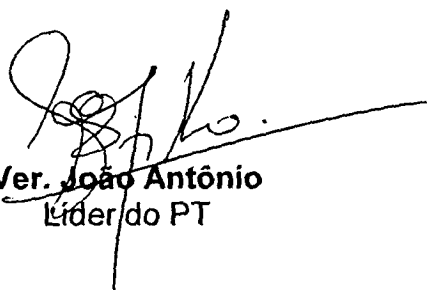


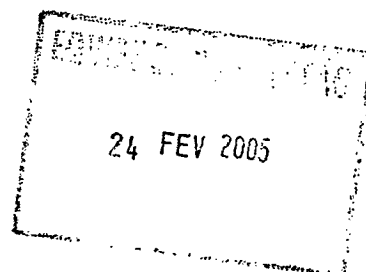
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0064/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Augusto Campos**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Folha N.º	09	do proc.
N.º	01-720	de 2002
O funcionário		

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

**RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA
(VER. AUGUSTO CAMPOS)**

PL 105/01	PL 857/03
PL 267/01	PDL 45/04
PL 268/01	PL 76/04
PL 447/01	PL 318/04
PL 488/01	PL 319/04
PDL 1/02	PL 353/04
PL 106/02	PL 383/04
PL 176/02	PL 564/04
PL 200/02	
PL 243/02	
PL 244/02	
PL 270/02	
PL 285/02	
PL 286/02	
PL 322/02	
PL 332/02	
PL 342/02	
PL 362/02	
PL 413/02	
PL 495/02	
PL 515/02	
PL 516/02	
PL 550/02	
PL 719/02	
PL 720/02	
PL 16/03	
PR 34/03	
PR 42/03	



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº
do processo nº 01-720 / 2002 07/03/2005 a).....

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0064 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de <i>Política Urbana</i>
<i>15.3.05</i>
<i>Angela Bordin Andreoni</i>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

Recebido na Comissão da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 16.3.05 às 14.30 h

Ana Paula Karruz
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão da Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Vereador Zelato
Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em: 23/03/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SF/05, lido nesta data e por para informação, rubricado sob documento

leitura a. = 127 01, 06, 05 a)

A2
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-720 de 2002 07.03.2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

07.03.05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 12 = do
processo nº PL 720/02
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a que re-encaminhe pedido de informações a respeito do Projeto de Lei nº 720/02, de autoria do Vereador Augusto Campos, que dispõe sobre a alteração de denominação e dá outras providências, para que o Executivo se manifeste novamente, através de seus órgãos competentes, em especial SEHAB/CASE, para fazer constar, no processo reconstituído do PL, os dados anteriormente enviados em resposta à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, atinente aos seguintes quesitos:

1. O logradouro objeto da propositura é bem público?
2. É oficial e possui número de CADLOG?
3. A denominação proposta (Rua Nagib Izar) constitui homonímia?
4. A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
5. A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Alerte-se, na ocasião, para o fato de que não foi possível localizar a rua Antonio Daminello, tal como denominada pelo Decreto 40.039/00, seja na base de dados do GEOSP, seja no Mapa Oficial da Cidade e no Guia de Ruas, disponíveis para consulta da Assessoria desta Comissão.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão acerca da propositura, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, assim como do próprio Projeto de Lei em apreço.

Vereador Chico Macena

Presidente da Comissão de Política Urbana Metropolitana e de
Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento, nos termos do
artigo 46 do inciso VIII do Regimento Interno

Vereador Roberto Trípoli
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 13e/4 08/06/05 a)

ANA PAULA KARRUZZ

Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº =13= do
Processo nº PL 720/02
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de junho de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0098/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 720/02 de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos - que dispõe sobre alteração de denominação, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício CMSP nº 084/03, de 13 de março de 2003, no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

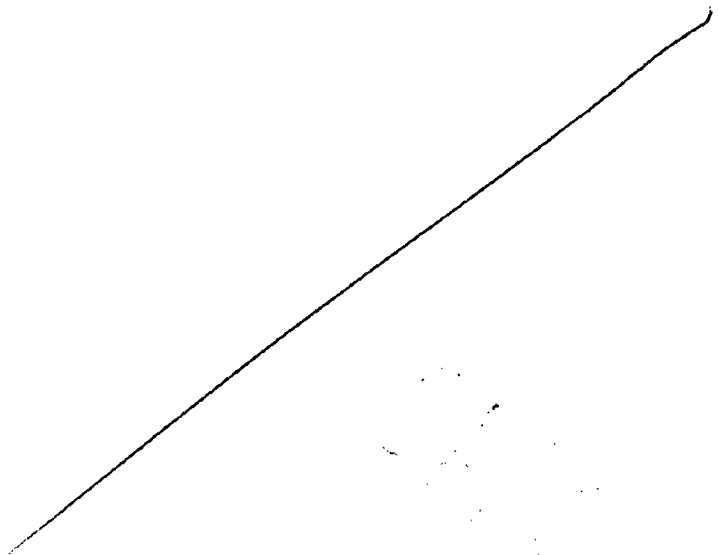
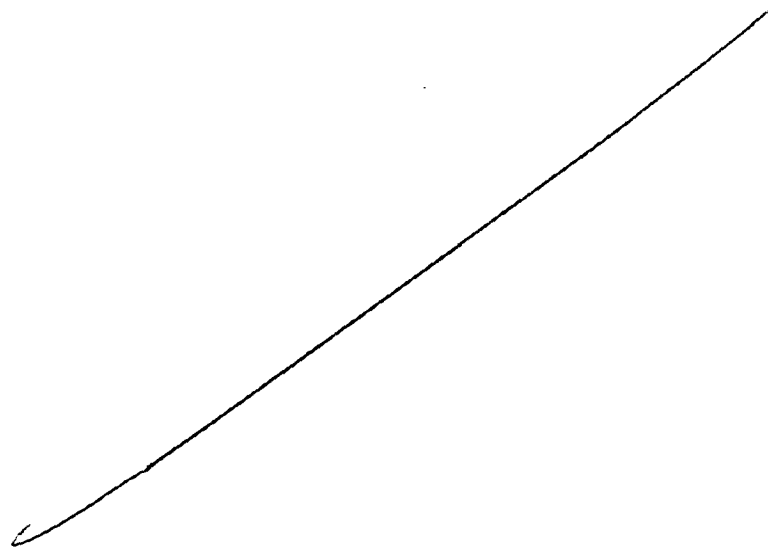
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 720/02 e do despacho da comissão solicitante à fl. 12.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº = 14 = do
Processo nº PL 720/02
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070 *A. B.*

São Paulo, 06 de junho de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 098/05, de 06/06/05,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 720/02,
de autoria do Nobre Vereador Augusto Campos.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 720/02 e do despacho da
comissão solicitante à fl. 12.

Ag 16921

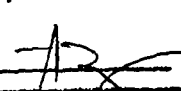
SGA - 6

* 8 JUN 2005

RECEBIDO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Junta de esta data pepel para informação documento, rubricada sob

folha n. 157 15/06/05 a) 

ANA PAULA KARRUZ

Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



São Paulo, 06 de junho de 2005.

Anexo: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 720/02 e do despacho da comissão solicitante à fl. 12.

Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
9GM/ATL

SECRET
101-1-101
2010-10-10

RECEBIDO EM SGP-15

EM 14/06/05

TH

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

COPIA
JUN 14 2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 16288, e folha de informação nº

em 14/6/05

SOLANGE RAFAEL DOS SANTOS
R.F. 13301
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de julho de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 166/05-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0098/2005

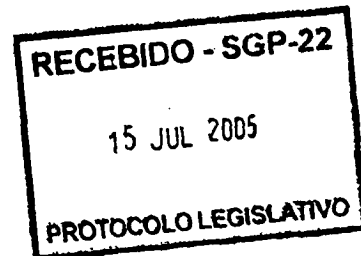
Processo nº 2003-0.060.424-2

Folha nº 16 do proc.

nº 01-720-2002

Alange Raizene dos Santos
RF. 10.801

15 - DOCREC
15- 0876/2005



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 720/02, de autoria do Vereador Augusto Campos, que altera a denominação da Rua Antônio Damimelo, com início na Rua Nova Canaã e término na Rua Felisbela Gonçalves, para Rua Nagib Izar, no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

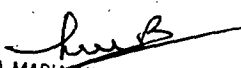
ROBERTO TRIPOLI

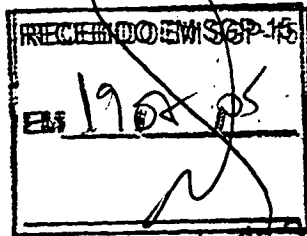
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML:drs
Resp/720-02

À SGP-15

Em 19/07/05


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Subsecretária de Apoio Legislativo - Subst.
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 19/07/05 às 15 h

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 1.1.1
Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 17 do proc.
nº 01 - 730 de 2002
Solange Raimone dos Santos
RF. 10.801

do processo 2003 - 0.060.424 - 2

em 23 de junho de 2005

Folha de informação 42

(a) Cláudio R. Rocha
Secretário do Setor II
CASE G

CÓPIA

Informação 831 / CASE - G / 2005

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 720 / 02 do vereador Augusto Campos (substitui a denominação da rua Antonio Daminello por rua Nagib Izar)

Local: Jardim Anália Franco

CASE - G

Senhor Diretor

Em atenção à consulta formulada pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente e diante do que requereu SGM - ATL, observamos que o projeto de lei em epígrafe pretende alterar a denominação da rua Antonio Daminello, em toda a sua extensão, porquanto constituir prolongamento natural da rua Nagib Izar, o que provoca ambigüidade na identificação de ambas. Portanto, há suficiente amparo legal ao prosperar do projeto.

Apuramos que o Decreto 11.810 / 75 (folha 28 e 29), que deu nova redação ao artigo 1º do Decreto 11.089 / 74, depois confirmado pelo Decreto 15.635 / 79, atribuiu a denominação *rua Nagib Izar* à rua 15 do Jardim Anália Franco, no trecho que começa na rua 11 (atual rua Padre Landell de Moura) e termina na rua 13 (atual rua Nello Bini), todas do referido Jardim Anália Franco.

O Decreto 40.039 / 00 (folha 30) atribuiu a denominação *rua Antonio Daminello* ao quarteirão final dessa mesma rua 15, o qual começa na já referida rua Nello Bini e termina na rua 24 (atual rua José Alexandre Almeida Luiz, segundo a Lei 13.597 / 03 - folha 31).

NELSON VAZ
Asses.
OAB/SP
12.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 18 do proc.
01 - 420 02
Solange Rainor dos Santos
RF. 10.801

do processo 2003 - 0.060.424 - 2

em 23 de junho de 2005

Folha de informação

43

(a) *Clemilda B. Rocha*
Encarregada do Setor II
CASE 6

CÓPIA

A interpretação cartográfica de tais atos na cópia parcial que anexamos do projeto aprovado e inscrito do Jardim Anália Franco (arruamento 1032 - folha 32) e na foto aérea de 2000 (folha 33) deixa patente que, embora não haja sobreposição de nomes, a rua 15 reclama uma só e única denominação, em face da geometria do traçado e da constância da largura.

Isto posto, podemos enfrentar as indagações da referida comissão:

A rua 15 do Jardim Anália Franco, visto proceder em toda a sua extensão de plano aprovado e inscrito de parcelamento de solo, é bem público de uso comum. Logo, seu leito é oficial nos termos do Decreto 34.049 / 94.

Possui dois códigos *cadlog's* (14.381 - 2 e 32.113 - 3 - folhas 34 e 35), este relativo ao trecho da rua Antonio Daminello, aquele ao da rua Nagib Izar. Evidentemente, este último é o que há de prevalecer, por se vincular ao nome que se manterá. Segundo diz o referido projeto, o logradouro tem doze metros de largura, o que autoriza classificá-lo como rua.

Quanto à descrição do logradouro, sugerimos a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica estendida a denominação Rua Nagib Izar - código cadlog 32.113 - 3, à Rua 15 do Jardim Anália Franco, também conhecida por Antonio Daminello, situada no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início - Rua Padre Landell de Moura (setor 54 - quadras 246 e 247).

Término - Rua José Alexandre Almeida Luiz (setor 54 - quadras 241 e 252).

NELSON L. ZANUZZI
Assessor
OAB/SP Nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 19 do proc.
nº 01 - 420 de 2002
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

CÓPIA

Folha de informação

44

do processo 2003 - 0.060.424 - 2

em 23 de junho de 2005

(a)

Clemilda da Rocha
Encarregada do Setor II
CASE G

Artigo 2º - Revogado o Decreto 40.039, de 14 de novembro de 2000, esta lei vigorará desde a publicação."

Entendemos relevante que a lei mencione expressamente o nome que se revogará a título de facilitar o trânsito registrário de títulos aquisitivos que porventura o citam na descrição do imóvel a que se referem. Imaginamos que a providência evitará que o interessado no registro imobiliário do referido título tenha de requerer certidão municipal que noticie o fato, porquanto a própria lei já o terá feito.

Sugerimos ainda a seguinte redação do preâmbulo da lei:

"Estende a denominação Rua Nagib Izar a trecho da Rua 15 do Jardim Anália Franco e revoga sua denominação atual (Rua Antonio Daminello)."

Para finalizar, observamos que, de fato, o site GEOSP e o mapa oficial da cidade omitem menção à rua Antonio Daminello, embora a edição de 2004 do guia MAPOGRAF cite-o^a expressamente. Ainda assim, imaginamos que tais omissões não constituem obstáculo relevante ao prosperar da matéria.

São Paulo, 23 de junho de 2005

NELSON AZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Renato P. S. Grimaldi
Arquiteto II - CASE-G



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 20 do proc.
nº 01-720 de 2002
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

do processo 2003 - 0.060.424 - 2

em 23 de junho de 2005

Folha de informação

45

(a)

Clemilda B. Rocha
Encarregada do Setor II
CASE G

CÓPIA

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Em atenção à consulta que nos foi formulada pela Comissão de Política Urbana Metropolitana e de Meio Ambiente e a vista da sugestão que Vossa Senhoria nos requereu; ofertamos a manifestação anterior, cujos termos acolhemos.

São Paulo, 23 de junho de 2005

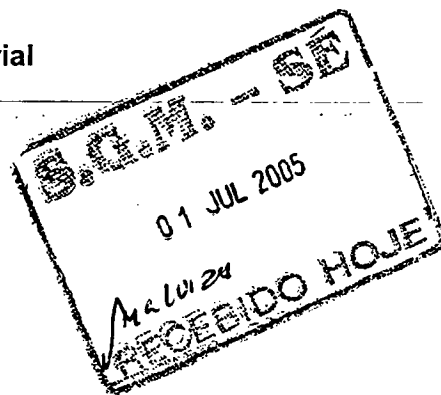
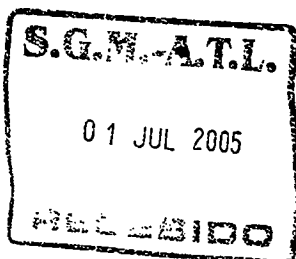
Alfredo José Mancuso

Departamento de Cadastro Setorial

Diretor

Nelson ZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

RPSG / rpsg



CÓPIA

Folha nº 21 do proc.

nº 01 - 720

20.02.78

Solange Raimone dos Santos

RF. 10.801

Clemilde A. R. Rocha
Encarregada do Setor II
CASS

DECRETO N.º 11.809, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

Exclui das disposições do Decreto
5.951 de 25 de setembro de 1964,
concessão de terreno no Cemitério
Santana e dá outras providências.

Miguel Colasuonno, Prefeito do Município de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a manifestação
constante no processo n.º 44.943/74,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica excluída da declaração de comisso de terrenos no
Cemitério Santana, a que se refere o Decreto n.º 5.951, de 25 de setembro
de 1964, a seguinte concessão:

CONCESSIONÁRIA	TERRENO	RUA
Apolionija Aleknavicius	10	12-A L. E.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 1975,
422.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Miguel Colasuonno — O
Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, Theophilo Arthur de Siqueira
Cavalcanti Filho — O Secretário das Finanças, Vicente de Paula Oliveira —
O Secretário de Serviços Municipais, Werner Eugenio Zulauf — O Secretá-
rio dos Negócios Extraordinários, Luiz Mendonça de Freitas.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de
1975. — O Chefe do Gabinete, Erwin Friedrich Fuhrmann.

DECRETO N.º 11.810, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

Dá nova redação ao artigo 1.º do De-
creto n.º 11.089, de 21 de junho de
1974.

NELSON IAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

CÓPIA

Miguel Colasuonno, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, n.º XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.º do Decreto n.º 11.089, de 21 de junho de 1974:

“Artigo 1.º — Fica denominada NAGIB IZAR a Rua “15” do Jardim Anália Franco. Começa na Rua “11” e termina na Rua “13”, situando-se entre as Ruas “1” e “14”, no 27.º subdistrito — Tatuapé.”

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 28 de fevereiro de 1975, 422.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Miguel Colasuonno — O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, Theophilo Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho — O Secretário das Finanças, Vicente de Paula Oliveira — O Secretário de Obras, Ivan Lubachescki — O Secretário Municipal de Cultura, Luiz Mendonça de Freitas, respondendo pelo Expediente — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Luiz Mendonça de Freitas.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 1975. — O Chefe do Gabinete, Erwin Friedrich Furhmann.

DECRETO N.º 11.811, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1975

Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 8.220, de 31 de maio de 1969.

Miguel Colasuonno, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, n.º XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

29
Clemilde A. B. Rocha
Encarregada de Arquivo II
CAGE

Folha nº 22 do processo nº 01 - 420 - 200
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801





Pesquisa de Legislação Municipal

DECRETO Nº 40039



30
Clemilde A. Rocha
Encargada do Setor II
CADLOG

Folha nº 23 do proc.

nº 01-7202

CÓPIA

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

DECRETO Nº 40.039, 14 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 2000.0.155.216-0,

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro abaixo relacionado (Setor 054 - Quadras 241 e 252 - AR/AF), situado no Distrito da VILA FORMOSA, fica assim denominado:

1 - RUA ANTONIO DAMINELLO - Código CADLOG 32.113-3, a Rua Quinze, que começa na Rua Nello Bini e termina na Rua "24".

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de novembro de 2000, 447º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ELISABETE FRANÇA, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de novembro de 2000.

ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário do Governo Municipal

NELSON LAZARINI JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355



Folha nº 24

nº 01-720 2002

LEI Nº 13.597, DE 2 DE JUNHO DE 2003

Solange Raíssa dos Santos (Projeto de Lei nº 622/01, do Vereador Toninho Paiva - PL)
RF. 10.801

CÓPIA

Denomina Rua José Alexandre Almeida
Luiz o logradouro público conhecido
como Rua Vinte e Quatro, situado no
Jardim Anália Franco, Distrito de Vila
Formosa, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber
que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I
do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua José Alexandre Almeida Luiz o
logradouro público conhecido como Rua Vinte e Quatro, co-
dlog 32.114-1, com início na Praça Angelina Balduino de
Abreu e término na Rua Eleonora Cintra (setor 054 - quadras
235, 236, 252 e 253), no Jardim Anália Franco, Distrito de
Vila Formosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suple-
mentadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 2 de
junho de 2003, 450º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Ne-
gócios Jurídicos

LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Fi-
nanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habi-
tação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 2 de junho
de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo
Municipal

NELSON AZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

Folha nº 25
nº 01-720.0002
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

CÓPIA

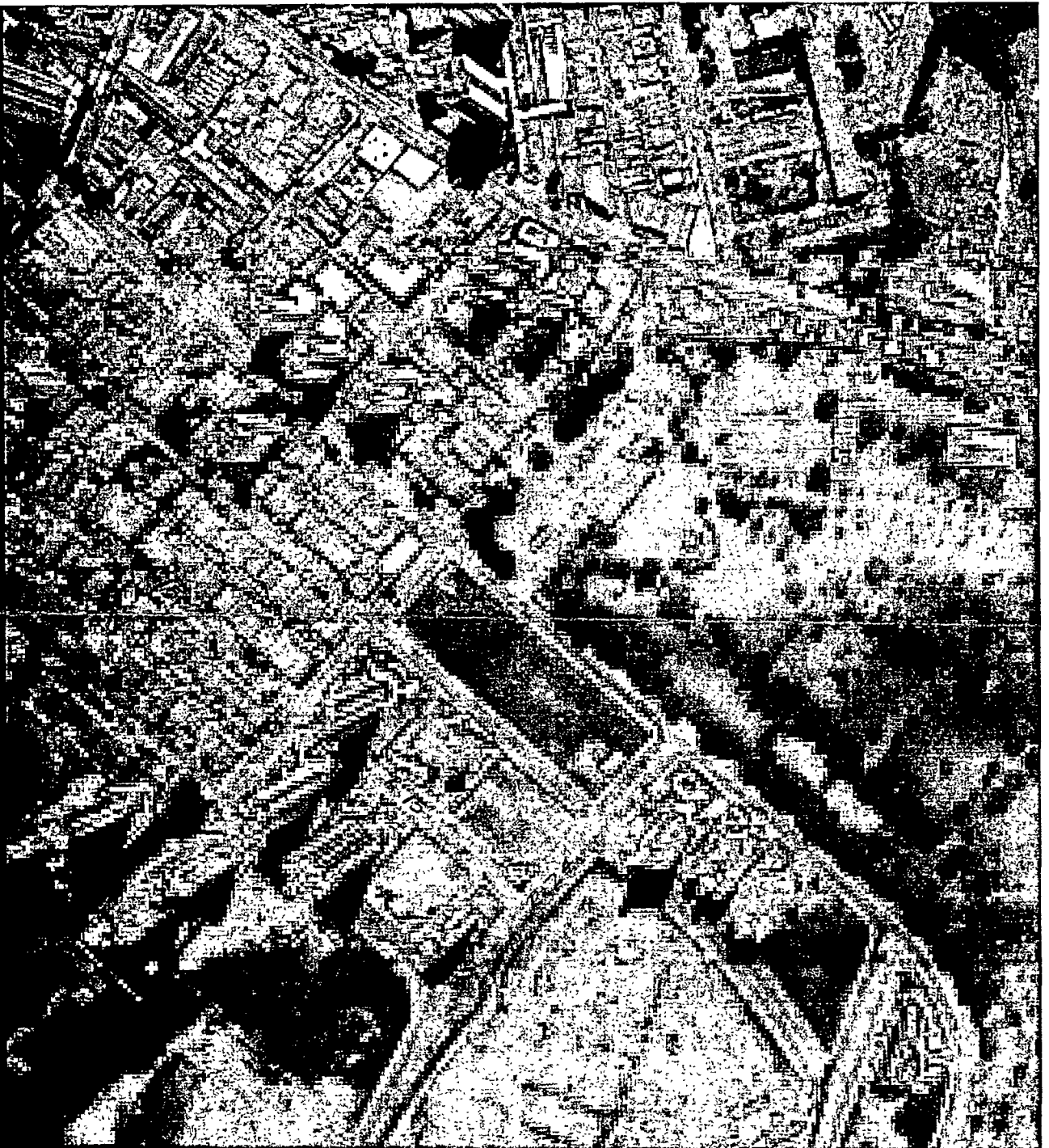
Folha n.º 26 do proc.

n.º 01-720 de 20 de 02

Fl. 33
Solange Rainona dos Santos

RF. 10.801

NELSON AZEVEDO JÚNIOR
Assessor - JATL
OAB/SP Nº 112.355



PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 22/06/0
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1 FI
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG- 14381-2 DENOMINACAO ATUAL- R NAGIB IZAR
DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA A
R QUINZE 02 21/06/7
***** FIM ***** *** *****

----- LEGISLACAO -----
QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS.
OFICIALIZACAO DE DENOM. 11089 DECRETO 74 HISTORI
NOVA REDACAO 11810 DECRETO 28/02/75 ATIVO
OFICIALIZACAO DE DENOM. 11810 DECRETO 75 ATIVO
OFIC. DE LEITO E DENOM. 15635 DECRETO 79 ATIVO

----- EXPEDIENTE -----
ASSUNTO DOCUMENTO
IDENTIFICACAO - DATA EMITENTE -

CODLOG A 14381-2
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - ULTIMA PAGINA DO LOGRADOURO

TELA ()

CÓPIA

34
Clemille A. A. Rocha
Encarregado do Poder II
CASA G

Folha nº 27 do proc.

nº 0 - 720 de 20 02

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

NELSON LARA JÚNIOR
Ass. Dir. SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

-PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 23/06/0
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FI
CODLOG () SQ (-) NOME (

CODLOG - 32113-3 DENOMINACAO - R ANTONIO DAMINELLO
FOLHA MOC 10-J QUADRIC. MOC B1 CEP 03337 - 075
PTO INICIAL DENOM.- R NELLO BINI CODLOG 74593
IND.OR.- C COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 054-252 TIPO
QUANTIDADE DE LOTES - 77 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFICIALIZ.DE DENOMINACAO 40039 DECRETO 00 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
R QUINZE (V. REGENTE FEIJO-VFO) 019 15/11/00
***** FIM ***** *** *****

CODLOG A 32113-3
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA (

CÓPIA

35
Cimiliana B. Rocha
Encarregada do Setor II
CASE G

Folha nº 28 do proc.
nº 01-520 de 20 02
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801

MELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Chico Pacena

Assunto: *Meio Ambiente*

Data: *21.03.06*

[Assinatura]

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Folha nº *01* de *02*

Processo nº *00000000000000000000*

RE 10.801

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguindo (prestação de contas) rubricada()

sub nº *29 e 30*

27/4/06

SOLANGE DA SILVA DOS SANTOS

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0372/2006PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 720/02

O Projeto de Lei nº 720/02, que *dispõe sobre a alteração de denominação e dá outras providências*, pretende, segundo seu autor, o nobre Vereador Augusto Campos, corrigir os transtornos causados aos moradores do prolongamento natural da Rua Nagib Izar, que, no ano de 2000, foram surpreendidos com a mudança do nome do logradouro para "Rua Antonio Daminello", por meio do Decreto nº 40.039/00.

A propositura altera a denominação da "Rua Antonio Daminello", com início na Rua Nova Canaã e término na Rua Felisbela Gonçalves, para Rua Nagib Izar, localizada no Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa. A via denominada pelo PL como "Rua Nova Canaã" é a antiga **Rua Vinte e Quatro** do Jardim Anália Franco, atual Rua José Alexandre de Almeida Luiz. A via denominada como "Rua Felisbela Gonçalves" é a antiga **Rua Dezesseis** do Jardim Anália Franco.

Em resposta à consulta formulada por esta Comissão, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o logradouro é **bem público** de uso comum, seu **leito é oficial** pelo Decreto 34.049/94 e sua largura de 12 metros autoriza classificá-lo como "Rua". Possui, entretanto, **dois códigos** no Cadlog, uma vez que foi denominada em duas etapas: o trecho que começa na atual rua Padre Landell de Moura e termina na rua Nello Bini recebeu a denominação de "Rua Nagib Izar" (Cadlog 14.381-2); o quarteirão final, que começa na referida Rua Nello Bini e termina na rua José Alexandre Almeida Luiz recebeu a denominação de "Rua Antonio Daminello" (Cadlog 32.113-3).

Segundo seu entendimento, "**há suficiente amparo legal ao prosperar do projeto**", pois, pelo que se verifica da cópia do Arruamento 1032 e da foto aérea do local, a **rua 15** do Jardim Anália Franco "**reclama uma só e única denominação, em face da geometria do traçado e da constância da largura**".

Sugere, entretanto, redação para o preâmbulo da lei e a descrição do logradouro.

A Rua Felisbela Gonçalves, mencionada na redação original do PL como **ponto de término** da antiga rua 15 do Jardim Anália Franco, é a antiga rua 16. Foi assim denominada pela Lei 12.065/96, e não faz esquina com aquela cuja denominação o PL pretende alterar.

Acatando as sugestões do Executivo para redação de Substitutivo ao projeto original, observamos, entretanto, que um lapso promoveu a inversão dos códigos CADLOG das ruas Nagib Izar (14381-2) e Antonio Daminello (32.113-3) na redação oferecida, como podem comprovar as cópias do Cadastro de Logradouros – CADLOG (anexadas às folhas 27 e 28 do PL) e a redação do Decreto 40.039/00 (fl.23).

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, nos termos do **substitutivo** a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 30 do proc.

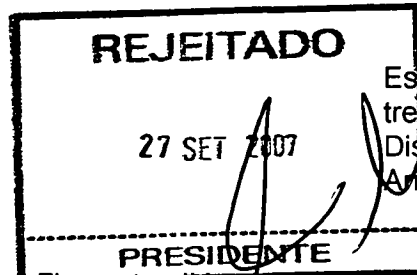
nº 01 - 720 - 20 02

Solange Raimunda dos Santos

RE 10201

SUBSTITUTIVO Nº
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 720/02

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 720/02



Estende a denominação Rua Nagib Izar a trecho da Rua 15 do Jardim Anália Franco, Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva.

Art. 1º - Fica estendida a denominação Rua Nagib Izar - código Cadlog 14.381-2, à Rua 15 do Jardim Anália Franco, também conhecida por Antonio Daminello, situada no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva, passando o logradouro a ter os seguintes pontos de referência:

Início - Rua Padre Landell de Moura (setor 54 - quadras 246 e 247);

Término - Rua José Alexandre Almeida Luiz (setor 54 - quadras 241 e 252).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19.4.06

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Chico Macena
Relator

Tomaz
Pavão

Paulo Teixeira

Amorim

Monteiro

Folha nº _____ do PREG.

nº _____

Solange *paiva* dos Santos
R.F. 10.801

Publicado no JORNAL OFICIAL

De 10 / 05 / 06

Página(s) 66 Coluna(s) 3ª

Conferido por:

Solange dos Santos
SOLANGE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 10 / 5 / 06

Solange dos Santos
SOLANGE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

DO P. P. RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 10/05/06 às _____

RF 10799

Mônica R. A. Paiva
MÔNICA R. A. PAIVA

RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Carla Yamaguchi
Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 10/05/06

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUIDO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Myrian Athé

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em: 06/06/06

Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para Informação, rubricado como folha nº #31#

do processo n.º 720 de 2002 06/09/2006 (a)


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretaria

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Beto Custódio

deferido na data 06/09/2006

Obs: o prazo para a resposta é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

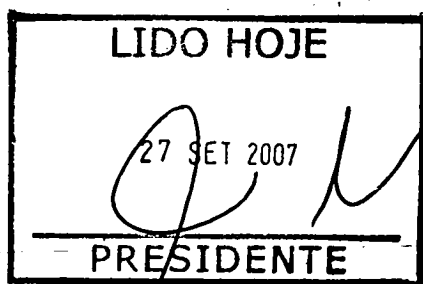
deferido na data 1 / 1

Obs: o prazo para a resposta é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

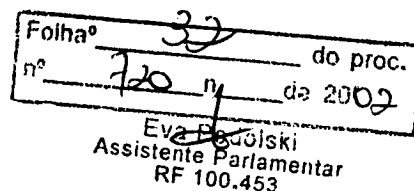
São Paulo

6102-0-014

Eva Pöhl
Assistente Parlamentar
RF 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



PARECER CONJUNTO N° EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 720/02

De iniciativa do nobre Vereador Augusto Campos, visa o presente projeto de lei denominar Rua Nagib Izar a atual Rua Antonio Damimelo, no Jardim Anália Franco.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria por estar dentro das normas urbanísticas, porém apresentou substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, motivo pelo qual opina favoravelmente a sua aprovação **nos termos do substitutivo** apresentado pela a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folhaº	33	do proc.
nº	720	n.º de 2002

Eva Padotski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Passemos ao item seguinte.

- “PL 720/2002, do Vereador AUGUSTO CAMPOS (PT). Dispõe sobre a alteração de denominação e dá outras providências. (Denomina Rua Nagib Izar a atual Rua Antônio Daminel, no Jardim Anália Franco). FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.”

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu – PTB) – Peço ao Sr. Secretário que proceda à leitura do parecer.

- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao PL 720/02. Os Srs. Vereadores contrários permaneçam como estão; os favoráveis, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. Vai ao arquivo.

A votos o PL 720/02, na versão original. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está rejeitado. Vai ao arquivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 34

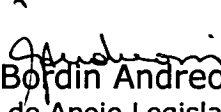
do processo n.º 01-729/02 05/10/2007 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento, tendo em vista que o presente Projeto de Lei foi rejeitado em 1ª discussão e votação na 166ª Sessão Extraordinária, em 27 de setembro de 2007.

05/10/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° e folha de informação
sob n° 35 08/10/2007


Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 35
do processo 01-720 de 2002 08/10/2007


Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 08/03/2005
Arquivado novamente em 08/10/2007
Com 35 fls.


Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927